



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.748

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

2 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2006/SEMHSUR

Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Lei nº 2.684 de 28 de junho de 2004.

Considerando o descumprimento da Resolução nº 003/2006/SEMHSUR.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam suspensos os moto-taxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento a Convocação para realização da 1ª vistoria de 2006 nos veículos autorizados, bem como a apresentação de documentos estabelecidos na resolução nº 003/2006/SEMHSUR.

RG	Nome
083	Edílio Pereira Cunha
178	Dorgival Ferreira da Silva
230	Geraldo Aparecido da Costa
262	Márcio Carneiro Zanan
289	David Moreno Pinheiro
349	Marcelo Colman Poldo
378	Ademir Nonato dos Santos

Artigo 2º - Os moto-taxistas suspensos, terão do dia 27 a 31 de março, das 07:30 as 10:30 e das 13:30 as 16:30 horas para comparecer e realizar as vistorias dos veículos e apresentar os documentos necessários nesta Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490, Jardim Tropical, Dourados-MS;

Parágrafo Único: O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos Serviços de moto-Táxi automaticamente cassados.

Artigo 3º - Conforme artigo da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio, os moto-taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar fazendo sua vistoria junto a SEMHSUR.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 20 dias do mês de março de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretario Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 187/2006/SLC/PMD CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 010/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral (conjuntos escolares), visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 17 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 070/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 007/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 01, 04, 14, 15 e 18; CLÁUDIO BARBOSA-ME, nos itens 02, 03, 05, 10, 16, 20, 23 e 26; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 06, 07, 08, 12 e 17; CAIRES & CIA LTDA.-EPP, nos itens 09, 11, 13, 19, 21, 22, 24, 25, 27 e 28. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 20 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Editais****EDITAL**

MASSAMBANI & MASSAMBANI LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Mozart Calheiro, 2245 – Izidro Pedroso, no município de Dourados - MS.

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Anapel Moveis Para Escritório Ltda - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 251/2005

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

2.038 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

VALOR: R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

2.038 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Fabipel Moveis e Papelaria Ltda - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 251/2005

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

2.038 – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

4.4.90.52.21 – Mobiliários em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

VALOR: R\$ 667,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005

OBJETO: Alteração do valor estabelecido, será acrescido em R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005

OBJETO: Alteração do valor estabelecido, será acrescido em R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 41.895,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Antonio Antunes Bittencourt - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005

OBJETO: Alteração do valor estabelecido, será acrescido em R\$ 22.440,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 112.340,50 (cento e doze mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 728/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rogério Novais Dantas - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 251/2005

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

# Poder Legislativo

**Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 002/2006**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 003/2006, na modalidade Convite, sob o n.º 002/2006, realizado no dia 13 de março de 2006 às 10:00 (dez) horas, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MARKETING, ASSESSORIA DE IMPRENSA E CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO, AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa M & V – COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.962.760/0001-42, estabelecida a Rua 25 de Dezembro, 1627 – Bairro São Francisco – Campo Grande-MS, foi vencedora com a proposta de

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 002/2006 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 16 de março de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação